



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 17 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1074 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que através do setor responsável, realize a Poda e Alinhamento das Árvores da Av. Manoel Antônio dos Santos, Av. João Teixeira e Av. Eng. Carlos Reis, neste município.**

Justificativa

A manutenção adequada das árvores das avenidas é de extrema importância para a segurança e o bem-estar da população. A falta de poda e alinhamento pode comprometer a iluminação pública, dificultar a visibilidade de motoristas e pedestres, além de causar riscos em períodos de ventania e chuva.

Além disso, a poda correta contribui para a preservação das árvores e para o embelezamento urbano, tornando os espaços públicos mais agradáveis e seguros.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

Presidente da Câmara
17-09-2025